



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

Ao Senhor Presidente

Assunto: Contratação de serviço de backup em nuvem 250GB

Senhor Presidente,

Vimos solicitar autorização para a contratação de empresa especializada para implantação de serviço de backup em nuvem, de 250GB a ser utilizado pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul para o armazenamento de dados gerados pelos setores Legislativo e Administrativo.

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Jusseli Andrea Lasta

Diretora de Patrimônio e Manutenção



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: Departamento de Compras e Patrimônio

Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

Servidor responsável pela demanda: Jusseli Andrea Lasta

1. Descrição do objeto

O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação de serviço de backup em nuvem de 250GB.

2. Justificativa da necessidade da aquisição

A contratação de um serviço de backup em nuvem de 250GB pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul é essencial para garantir a segurança e integridade das informações institucionais. A crescente digitalização de documentos e dados exige medidas eficazes de proteção contra perdas acidentais, falhas de hardware, ataques cibernéticos e desastres naturais. O armazenamento em nuvem oferece uma solução confiável e acessível para a recuperação rápida e eficiente desses dados, minimizando o risco de interrupções nas atividades legislativas.

Além disso, a nuvem proporciona escalabilidade, permitindo que a capacidade de armazenamento seja ajustada conforme a demanda, sem a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura física. A manutenção e atualização dos sistemas de backup também são realizadas de forma automática pelo provedor de serviços, liberando os funcionários da Câmara para se concentrarem em suas funções principais.

Outro fator crucial é a conformidade com normas de transparência e governança pública, que exigem a preservação e o acesso contínuo a registros e documentos oficiais. A contratação do serviço de backup em nuvem demonstra o compromisso da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul com a modernização administrativa, a eficiência operacional e a proteção dos dados públicos.

3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações 2024, no item 82, podendo ser acessada em : <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2024/5>

4. Quantidade de bens a ser adquirido

4.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Implantação do serviço de backup	Unid.	01
02	Serviço de backup em nuvem 250GB	Mês	12



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

5. Previsão de disponibilidade dos bens
Os bens deverão ser disponibilizados em Agosto/2024.

Sapucaia do Sul, 22 de Julho de 2024.

Jusseli Andrea Lasta
Diretora de Patrimônio e Manutenção



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Descrição da necessidade

Este documento tem como propósito expressar a necessidade de contratação de serviço de backup em nuvem, 250Gb, para armazenamento de dados gerados pelos setores Legislativo e Administrativo. O atual contrato (10/2023) pela prestação do serviço encerra em 30/08/2023, justificando a necessidade de nova contratação imediata.

2. Plano de Contratação Anual

O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente, podendo ser consultado em: <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2024/5>. O objeto a ser contratado consta no item 82.

3. Área requisitante

O Setor de Tecnologia, Informação e Comunicação verificou a necessidade de aquisição do objeto.

4. Detalhamento do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Implantação de serviço de backup	Unid.	01
02	Serviço de backup em nuvem • Capacidade de armazenamento: 250GB • Tipo de backup: incremental e completo • Frequência de backup: diária • Nível de segurança: criptografia de dados durante a transferência e em repouso • Suporte técnico: disponível 24/7 • Tempo de retenção dos dados: 1 ano • Acesso remoto: via aplicativo e interface web	Mês	12

5. Requisitos da Contratação

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

- 5.1. O prazo de entrega do objeto (implantação) é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho;
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pela Diretoria de Tecnologia, Informação e Comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto

6. Garantia legal dos bens

O prazo de garantia legal será de, no mínimo, 12(doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi efetuado via email, conforme documentos anexados ao expediente.

8. Estimativa do Preço da Contratação

A estimativa de preços da Contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para serviços prestados por 12(doze) meses.

9. Descrição da solução como um todo

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul utiliza atualmente um serviço de backup em nuvem com capacidade de 100GB. Este serviço tem se mostrado seguro e satisfatório para o armazenamento dos dados gerados pelos setores Legislativo e Administrativo, bem como pela folha de pagamento. No entanto, diante do aumento significativo do volume de dados, é imprescindível a aquisição de um novo serviço de backup em nuvem com capacidade ampliada de 250GB. A necessidade de expansão de armazenamento se deve especialmente ao volume de dados aumentados:

Folha de pagamento: o sistema de folha de pagamento gerencia informações críticas e sensíveis dos funcionários da Câmara, incluindo dados pessoais e financeiros, cuja integridade e disponibilidade são essenciais;

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

Setor Legislativo: este setor gera e armazena grandes volumes de dados, como atas de sessões, projetos de leis, pareceres e outros documentos legislativos que requerem armazenamento seguro e de longo prazo;

Setor administrativo: responsável pela gestão de documentos administrativos, contratos, correspondências e relatórios, este setor também contribui significativamente para o aumento do volume de dados.

Com o passar do tempo, a quantidade de dados tende a crescer continuamente devido à natureza cumulativa das atividades legislativas e administrativas. Um aumento da capacidade de armazenamento é necessário para acomodar esse crescimento e garantir que todos os dados estejam adequadamente protegidos e acessíveis.

10. Estimativa das Quantidades

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto
01	Unid.	Implantação de serviço de backup
12	Mês	Serviço de backup em nuvem 250GB

11. Justificativa para Parcelamento

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por preço global, o menor valor total. Levando em consideração que as empresas fornecem o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

13. Análise de Riscos

A contratação de um serviço de backup em nuvem de 250GB pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul envolve uma análise detalhada de riscos para assegurar que a decisão seja bem-informada e que os impactos negativos sejam mitigados. Primeiramente, há o risco de segurança dos dados, que envolve a exposição de informações sensíveis a acessos não autorizados, violações de privacidade e ataques cibernéticos. Para mitigar esse risco, é fundamental escolher um provedor de nuvem com certificações de segurança reconhecidas, como a ISO/IEC 27001, além de implementar criptografia robusta tanto em trânsito quanto em repouso, utilizar autenticação multifator (MFA) e adotar políticas de controle de acesso rigorosas.

Outro risco importante é a conformidade legal e regulamentar, onde a não conformidade com leis e regulamentos de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pode acarretar em sérias penalidades. A mitigação desse risco envolve garantir que o provedor de serviços em nuvem esteja em conformidade com a LGPD e outras legislações aplicáveis, realizando auditorias regulares e mantendo registros detalhados das práticas de gestão de dados.

A dependência de terceiros também representa um risco, pois a dependência excessiva de um único provedor de serviços em nuvem pode resultar em problemas de continuidade de negócios se o provedor enfrentar interrupções ou falhas. Para mitigar esse risco, é essencial implementar um plano de recuperação de desastres que inclua backups redundantes em diferentes locais. Além disso, os custos e o orçamento são fatores críticos, com o risco de custos imprevisíveis associados ao uso excessivo de armazenamento ou serviços adicionais não previstos inicialmente. Para mitigar esse risco, é importante negociar um contrato claro com o provedor de serviços que inclua limites de uso e custos fixos, além de monitorar regularmente o uso de armazenamento e ajustar conforme necessário para evitar surpresas financeiras.

Por fim, a integridade e a recuperação dos dados são aspectos vitais a serem considerados. A perda ou corrupção de dados pode ter consequências graves para as operações legislativas. A mitigação desse risco envolve a implementação de políticas de backup rigorosas, testes regulares de recuperação de dados e a manutenção de backups em diferentes locais geográficos para garantir a disponibilidade e a integridade das informações em caso de desastres.

14. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de um serviço de backup em nuvem de 250GB pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul incluem garantir a proteção contra perda de dados, acessos não autorizados e ataques cibernéticos, assegurando a segurança das informações institucionais. Além disso, visa garantir a conformidade com a LGPD e outras regulamentações de proteção de dados, evitando penalidades e fortalecendo a confiança pública. Outro resultado esperado é a continuidade dos negócios, reduzindo o risco de interrupções nas atividades legislativas através de soluções eficientes de recuperação de desastres.

A contratação também busca aumentar a eficiência operacional, liberando os funcionários da Câmara para se concentrarem em suas funções principais, sem a necessidade de gerenciar infraestrutura de backup. A escalabilidade é outro objetivo, permitindo ajustes na capacidade de armazenamento conforme a demanda, sem a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura física. Por fim, pretende-se facilitar a preservação e o acesso contínuo a registros e documentos oficiais, reforçando a transparência e a governança pública, fundamentais para a atuação da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

15. Impactos Ambientais

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

A contratação de um serviço de backup em nuvem de 250GB pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul pode ter impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. Entre os impactos positivos, destaca-se a redução de papel, uma vez que a digitalização e o armazenamento de dados na nuvem diminuem significativamente o uso de papel, contribuindo para a diminuição do desmatamento e da poluição associada à produção de papel. Além disso, os provedores de serviços em nuvem frequentemente utilizam data centers altamente eficientes, que otimizam o uso de energia em comparação com servidores locais menos eficientes. Muitos desses provedores também investem em energias renováveis para alimentar suas operações, promovendo um impacto ambiental positivo.

Por outro lado, há impactos negativos a serem considerados. O consumo de energia dos data centers, que são a base dos serviços de nuvem, é significativo e, se a fonte dessa energia não for renovável, pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a necessidade de atualizar constantemente o hardware dos data centers gera resíduos eletrônicos, conhecidos como e-waste, que podem ter um impacto ambiental negativo se não forem gerenciados adequadamente.

Para mitigar esses impactos, é possível escolher provedores de nuvem que utilizam energias renováveis e que têm políticas claras de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Além disso, a implementação de práticas de armazenamento eficiente, como a deduplicação e a compressão de dados, pode reduzir o espaço necessário em servidores e, consequentemente, o consumo de energia.

Em conclusão, embora existam impactos ambientais associados à contratação de um serviço de backup em nuvem, a escolha de um provedor sustentável e a adoção de práticas eficientes podem ajudar a minimizar esses impactos, resultando em um balanço ambiental positivo ao longo do tempo.

16. Providências Prévias ao contrato

Antes de proceder com a contratação de um serviço de backup em nuvem de 250GB pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, é essencial tomar diversas providências para assegurar que o processo seja eficiente, seguro e em conformidade com as normas. Primeiramente, deve-se realizar uma análise de necessidades para avaliar a quantidade e o tipo de dados a serem armazenados, bem como os requisitos de segurança, disponibilidade e recuperação de desastres. Em seguida, é necessário pesquisar provedores, verificando suas certificações de segurança e conformidade legal. Deve-se preparar uma solicitação de propostas (RFP) detalhada e analisar as propostas recebidas, considerando fatores como custo, funcionalidades e suporte. Uma análise de riscos deve ser realizada para identificar e mitigar possíveis problemas, garantindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, com a consulta ao departamento jurídico. O planejamento de migração de dados para a nuvem deve ser elaborado, assegurando a transferência segura e a integridade dos dados. Também é recomendável realizar um teste de conceito (PoC) com o provedor escolhido para validar a funcionalidade do serviço. Treinamentos e capacitações para os funcionários responsáveis devem ser planejados e executados. Por fim, deve-se negociar e formalizar um contrato detalhado com o provedor, incluindo acordos de nível de serviço (SLA) e estabelecer um plano de monitoramento e manutenção contínua do serviço.

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

17. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária.

18. Responsáveis pelo preenchimento ETP

Nome: Jusseli Andrea Lasta

Cargo: Diretora de Patrimônio e Manutenção

Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2024

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 472/2024

01. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1. Este documento tem como propósito expressar a necessidade na contratação de empresa especializada para serviço de backup em nuvem, com capacidade de 250GB.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor médio Unit.	Valor médio total
01	Implantação do serviço de backup	01	Unid.	0	R\$ 4.500,00
02	Serviço de backup em nuvem, com capacidade de armazenamento de 250GB, backup tipo incremental e completo, com frequência de backup diário, com nível de segurança criptografia de dados durante a transferência e em repouso, com suporte técnico disponível 24/7, com tempo de retenção de dados de 1 ano, com acesso remoto via aplicativo e interface web.	12	Mês	375,00	
VALOR MÉDIO TOTAL					

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo como base especificações usuais no mercado

1.3. O objeto desta licitação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de Setembro de 2021.

02. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 92009026000119-0-000005/2024;
- II) <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2024/5>;
- III) Data de publicação no PNCP: 27/06/2024;
- IV) Id do item no PCA: 82;

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação de um serviço de backup em nuvem de 250GB pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, é essencial definir requisitos claros que garantam a segurança, eficiência e conformidade do serviço. Primeiramente, é crucial assegurar a segurança dos dados, o que inclui a implementação de criptografia em trânsito e em repouso, autenticação multifator (MFA) e políticas rigorosas de controle de acesso, além de escolher um provedor com certificações de segurança como ISO/IEC 27001 e SOC 2.

A conformidade legal e regulamentar é outro requisito fundamental, garantindo que o serviço esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis, assegurando que os dados sejam armazenados e processados de acordo com todas as leis pertinentes. A disponibilidade e confiabilidade do serviço devem ser garantidas através de acordos de níveis de serviço (SLA) que assegurem alta disponibilidade, no mínimo 99,9%, além de incluir planos de recuperação de desastres e backups redundantes em diferentes locais geográficos.

A escalabilidade e flexibilidade do serviço são igualmente importantes, permitindo ajustes na capacidade de armazenamento conforme necessário, sem custos excessivos. O modelo de preços deve ser claro e previsível, com limites de uso definidos para evitar custos inesperados e transparência nos custos adicionais para serviços extras. A facilidade de uso e integração também deve ser considerada, com uma interface de gerenciamento intuitiva, compatibilidade com sistemas e aplicativos existentes e suporte a APIs para integração com outras soluções.

O suporte e manutenção do serviço são essenciais, incluindo suporte técnico 24/7, acordos de nível de serviço (SLAs) para tempo de resposta e resolução de problemas,



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

além de atualizações automáticas e manutenção gerenciada pelo provedor. A eficiência energética e sustentabilidade devem ser promovidas, optando por provedores que utilizam energias renováveis e têm políticas claras de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Além disso, a capacidade de realizar testes regulares de recuperação de dados e auditorias de segurança e conformidade periódicas são requisitos importantes para garantir a integridade e a recuperação dos dados. Por fim, a disponibilização de documentação completa e acessível sobre o uso e gerenciamento do serviço, bem como opções de treinamento para os funcionários responsáveis pelo gerenciamento do backup, são essenciais para garantir que todos os envolvidos estejam bem informados e preparados para utilizar o serviço de maneira eficaz e segura.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega (implantação) do objeto é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pela Diretoria de Tecnologia, Informação e Comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participar deste processo de dispensa de licitação, é fundamental que o fornecedor do objeto esteja em conformidade com as exigências legais, o que inclui estar em dia com as certidões necessárias: Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, certidões negativas de débitos trabalhistas e previdenciários, bem como consulta consolidada de pessoa jurídica no Tribunal de Contas da União (TCU). O objetivo dessas certidões é garantir que o fornecedor seja uma entidade regularizada e em situação fiscal, trabalhista e previdenciária adequada, evitando riscos para a administração pública ao contratar com empresas em situação irregular. Portanto, é importante que os fornecedores interessados em participar de processos de dispensa de licitação estejam atentos aos requisitos específicos de certidões exigidos e providenciem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos, assegurando assim a lisura e a legalidade do processo de contratação.

7. DO CONTRATO

7.1. O contrato a ser firmado terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela legislação vigente (art. 107, da Lei nº. 14.133/21), a critério da Administração, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

§1º. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

§2º. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

§3º. O contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

7.2. O reajuste se dará a cada período de 12 meses, com base no IGP-M ou em outro índice que lhe venha substituir nos termos da legislação vigente, ficando assegurado o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, se esse for o caso.

§1º. Após o transcurso do prazo acima, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados.

§2º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§3º. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

§4º. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

§5º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§6º. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.3. O valor dos pagamentos **dentro** do período acima referido (cláusula 07.02) **não sofrerá reajuste**, salvo quando ocorrer atraso por culpa exclusiva da CONTRATANTE, situação que será apurada mediante regular procedimento administrativo, aplicando-se aos valores atrasados correção monetária com base no IGP-M, ou índice que lhe venha substituir nos termos da legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica-



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação e Pagamento

8.8. O pagamento se dará até o dia quinto (5º) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação com pelo menos 2 dias úteis de antecedência, da Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, devidamente visada pela fiscalização do contrato quanto à sua liquidação.

8.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Forma de pagamento

8.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condi-



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

cionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL para 12 meses.

A solicitação de orçamento para o serviço de backup de 250 GB foi direcionada às empresas HMC, Loupen e Lobus com base em vários fatores relevantes. Primeiramente, a empresa Lobus já fornece o serviço de backup no contrato atual, o que garante a continuidade e a familiaridade com as necessidades da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul. A inclusão da Loupen e HMC oferece a oportunidade de explorar novas soluções e potencialmente aprimorar o serviço existente.

Além disso, solicitar orçamentos de múltiplas empresas permite uma comparação detalhada de preços e serviços, assegurando que a Câmara obtenha a melhor relação custo-benefício. Esta abordagem também promove a competitividade entre os fornecedores, incentivando ofertas e condições mais vantajosas.

As empresas HMC, Loupen e Lobus são todas reconhecidas no mercado pela qualidade dos seus serviços de backup, o que assegura a integridade e segurança dos dados da Câmara. A solicitação de múltiplos orçamentos está em conformidade com as boas práticas de governança e transparência exigidas pela legislação e pelas normas internas da Câmara. Todas as empresas selecionadas possuem a capacidade técnica e a infraestrutura necessárias para atender à demanda específica de 250 GB de backup, garantindo eficiência e continuidade do serviço.

Por fim, as boas referências e a reputação dessas empresas no mercado minimizam riscos e asseguram um serviço de qualidade, alinhado às expectativas e necessidades da Câmara.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

12. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Antes de apresentar sua proposta o fornecedor deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de validade.

12.2. Cabe ao fornecedor consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o preço global estimado constante na tabela do item 1.1, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam.

FIM DO ANEXO I

PLANILHA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES 2024

Número	Protocolo e Data	Objeto		Fornecedor	Valor	Empenho	NF nº
--------	------------------	--------	--	------------	-------	---------	-------

SERVIÇOS DE INTERNET WEB

DL 001/2024	651/2023 - 06/12/2023	Fornecimento de internet fibra optica	Autorizado	Pontocomnet Serviços de Internet Ltda	R\$ 8.628,00	16/2024	-
DL 024/2024	472/2024 - 15/07/2024	Serviço de backup em nuvem 250 GB	Autorizado	Lobus Software	R\$ 4.500,00		

CERTIFICADOS DIGITAIS

DL 002/2024	33/2024 - 11/01/2024	Certificado digital eCPF	Cancelado	Certivale certificado digital Ltda	-	-	-
DL 003/2024	24/2024 - 16/01/2024	Certificado digital eCPF	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 280,00	42/2024	2024667
DL 011/2024	136/2024 - 04/03/2024	Certificado digital eCPF	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 281,00	105/2024	20242138
DL 013/2024	200/2024 - 03/04/2024	Certificado digital eCPF dir. adm	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 128,00	123/2024	20242887
DL 014/2024	214/2024 - 08/04/2024	Certificado digital eCPF vereador Cleber	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 128,00	122/2024	20242886
DL 022/2024	455/2024 - 05/07/2024	Certificado digital eCPF servidora Rita	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 196,00		

CURSOS

INEX 001/2024	21/2024 - 09/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 1.440,00	17/2024	46/2024 e 47/2024
INEX 002/2024	27/2024 - 10/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 3.950,00	18/2024	41/44/45/95/96/2024
INEX 003/2024	13/2024 - 04/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	DPM educação Ltda	R\$ 1.679,40	22/2024	202400000000758
INEX 004/2024	23/2024 - 09/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 1.580,00	24/2024	430/2024 e 431/2024
INEX 005/2024	589/2023 - 20/11/2023	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 450,00	43/2024	
INEX 008/2024	204/2024 - 04/04/2024	Curso de capacitação	Autorizado	DPM educação Ltda	R\$ 2.785,04	201/2024	2024000000002087

MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DL 004/2024	49/2024 - 18/01/2024	Serviço elétrica ar condicionados telhado	Autorizado	AMV produtos e serviços elétricos Ltda	R\$ 5.756,46	60/2024	201/S

MANUTENÇÃO PREDIAL

DL 005/2024	14/2024 - 04/01/2024	Serviço de limpeza de calhas e troca de saída de água	Autorizado	Calhas Alphaville Ltda	R\$ 3.460,00	46/2024	51483053
DL 008/2024	122/2024 - 27/02/2024	Instalação de cobertura para sala de mídia do plenário	Autorizado	AMV produtos e serviços elétricos Ltda	R\$ 2.640,00	89/2024	
DL 009/2024	141/2024 - 06/03/2024	Conserto porta pivotante da recepção	Autorizado	Airton Alves	R\$ 1.380,00	88/2024	

DL 012/2024	153/2024 - 15/03/2024	Serviço de instalação de películas em janelas e porta com fornecimento de mão de obra e material	Autorizado	Elisabete Azevedo Wolff (WA Películas)	R\$ 2.122,00	140/2024	133
PUBLICIDADE LEGAL							
DL 006/2024	60/2024 - 25/01/2024	30 Publicações legais	Autorizado	Grupo Editorial Sinos S/A	R\$ 2.700,00	62/2024	
ASSINATURAS							
INEX 006/2024	97/2024 - 15/02/2024	12 assinaturas anuais VS	Autorizado	Grupo Editorial Sinos S/A	R\$ 6.897,60	83/2024	165340
INEX 007/2024	106/2024 - 19/02/2024	Assinatura anual do Banco de Preços	Não autorizado	NP tecnologia e gestão de dados Ltda	R\$ 11.960,00		
MATERIAL PERMANENTE							
DL 007/2024	118/2024 - 22/02/2024	Aquisição de 44 filtros de linha	Autorizado	Ferragem Cavalli Ltda	R\$ 1.623,60	90/2024	1196
DL 020/0024	397/2024 - 20/06/2024	Aquisição de computador servido	Autorizado	P7 Comércio de Informática Ltda	R\$ 10.490,00		
DL 22/2024	449/2024 - 04/07/2024	Encadernação de livros	Em andamento				
DEDETIZAÇÃO							
DL 10/2024	134/2024 - 04/03/2024	Serviço de dedetização e desratização	Autorizado	Detiprag Controle de pragas Ltda	R\$ 1.230,00	106/2024	42947
RECARGA EXTINTORES							
DL 015/2024	270/2024 - 30/04/2024	Recarga de extintores, fornecimento de placas de sinalização e luminárias de emergência	Autorizado	Sul Brasil Extintores	R\$ 2.496,60	144/2024	13792 e 1999/S
SEGURO PREDIAL							
DL 016/2024	294/2024 - 09/05/2024	Seguro prédio	Autorizado	Liberty Seguros S/A	R\$ 3.092,23	142/2024	
APOIO PARA PÉS							
DL 017/2024		Apoio para pés	Não autorizado	Prolabore	R\$ 814,64		
AR CONDICIONADO							
DL 018/2024	349/2024 - 27/05/2024	Serviço de conserto e limpeza de ar condicionado com mão de obra e fornecimento de material	Autorizado	Eliane Alves Lepper	R\$ 2.880,00	171/2024	7

MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO							
DL 019/2024	427/2024 - 28/06/2024	Serviço de conserto de poltronas e cadeiras com mão de obra e fornecimento de material.	Não autorizado	Maria de Fatima dos Santos Costa (Artifice Manutenção Empresarial)	R\$ 8.320,00		
UNIFORMES							
DL 021/2024		Aquisição de uniformes e sapatos CA	Em andamento				
MEDALHAS PARA SOLENIDADE DO CIDADÃO SAPUCAIENSE							
DL 23/2024	484/2024 - 18/07/2024	Aquisição de medalhas para solenidade do Cidadão Sapucaense	Em andamento	Fernando Pacheco Cooper	R\$ 1.760,00		



Câmara Municipal de Sapucaia do Sul
CNPJ: 92.009.026/0001-19
Av. Assis Brasil, 51
SAPUCAIA DO SUL / RS - 93220-050
Telefone: (51) 3474-1887

Ação: Todos
Categoria: 3339040
Data: 01/01/2024 até 22/07/2024
Entidade: 2
Função: Todos
Gerar com Despesa Secundária: Não
Mostrar sem Movimento: Não
Programa: Todos
Recurso: Todos
Recurso CO: Todos
Recurso STN: Todos
Subfunção: Todos
Órgão/Unidade: Todos

Despesa
Dotações Disponíveis

Categoria	Descrição	Despesa	Ent	Rec	Rec. STN	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponível	(%)
Órgão.....:	1 - CÂMARA DE VEREADORES					450.000,00	400.000,00	60.655,00	0,00	60.655,00	15,16
Unidade.....:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					450.000,00	400.000,00	60.655,00	0,00	60.655,00	15,16
01.031.0001.2001.0000 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão											
3.3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		28	2	1	501	450.000,00	400.000,00	60.655,00	0,00	60.655,00	15,16
Totalizador Geral.....:						450.000,00	400.000,00	60.655,00	0,00	60.655,00	15,16



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR			FORNECEDOR			FORNECEDOR		
			Lobus Software			HMC			LOUPEN		
			R\$ implantação	R\$ unit mês.	R\$ total 12 meses	R\$ implantação	R\$ unit. mês	R\$ total 12 meses	R\$ implantação	R\$ unit mês	R\$ total 12 meses
01	12 meses	Serviço mensal de backup em nuvem com a configuração: capacidade de armazenamento de 250GB, backup incremental e completo, com frequência de backup diária, com criptografia de dados durante a transferência e em repouso, com suporte técnico disponível 24hs, 07 dias, tempo de retenção dos dados de 1 ano e acesso remoto via aplicativo e interface web.	0	375,00	4500,00	650,00	395,00	5.390,00	700,00	392,50	5.410,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR PARA 12 MESES:			R\$ 4.500,00			R\$ 5.390,00			R\$ 5.410,00		

Sapucaia do Sul, 22 de Julho de 2024.

Jusselí Andrea Lasta
Diretora Patrimônio e Manutenção

Solicitação de Orçamento

4 mensagens

Cassio Pedro Francisco <cassio@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

12 de julho de 2024 às 11:19

Para: INFORMATICA CM SAPUCAIA <info@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Cco: samuel@lobussoftware.com.br, vanderson@loupem.com.br, vendashmcsestudos@gmail.com

Bom dia,

Gostaria de solicitar um orçamento para um serviço de backup em nuvem com capacidade de 250 GB. Abaixo estão os detalhes necessários para a proposta:

- Capacidade de armazenamento: 250 GB
- Tipo de backup: Incremental e completo
- Frequência de backup: Diária
- Nível de segurança: Criptografia de dados durante a transferência e em repouso
- Suporte técnico: Disponível 24/7
- Tempo de retenção dos dados: 1 ano
- Acesso remoto: Sim, via aplicativo e interface web

Agradeço antecipadamente pela atenção e fico no aguardo de um retorno com as informações de preços e detalhes dos serviços oferecidos.

Atenciosamente,

Cassio Pedro Francisco



Diretor de Tecnologia, Comunicação e Informação
Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

Samuel Lemes <samuel@lobussoftware.com.br>

12 de julho de 2024 às 11:34

Para: Cassio Pedro Francisco <cassio@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Cc: INFORMATICA CM SAPUCAIA <info@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Bom dia, Cassio! Tudo bem?? Espero que sim.

Conforme solicitado acima, segue em anexo a nossa proposta para os 250GB.

Qualquer dúvida estou à disposição.

ATT



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Acronis - SAPUCAIA DO SUL RS.pdf
3124K

Dirceu Henchen <vendashmcservicos@gmail.com>

12 de julho de 2024 às 11:37

Para: Cassio Pedro Francisco <cassio@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Cc: INFORMATICA CM SAPUCAIA <info@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo a nossa proposta comercial.

Qualquer dúvida me coloco à disposição.

Atenciosamente

Em sex., 12 de jul. de 2024 às 11:19, Cassio Pedro Francisco <cassio@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Obrigado.

At.te;

Dirceu Henchen

vendashmcservicos@gmail.com

(66) 3521-4067



PROPOSTA_COMERCIAL_FERRAMENTA_DE_BACKUP_EM_NUVEM SAPUCAIA.pdf
854K

Vanderson Novossadt <vanderson@loupem.com.br>

12 de julho de 2024 às 13:29

Para: Cassio Pedro Francisco <cassio@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Cc: INFORMATICA CM SAPUCAIA <info@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Boa tarde,

Segue proposta em anexo conforme solicitado.



Vanderson Novossadt

Head of Sales LogMeIn | GoTo

Telefone: 0800.591.0365 | +55 11 4200-1124 | Ramal 3005

[Já estamos conectados no LinkedIn?](#)



Em sex., 12 de jul. de 2024 às 11:19, Cassio Pedro Francisco <cassio@cmsapucaiadosul.rs.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Loupen Backup Cam. Sapucaia do Sul.pdf**
64K



PROPOSTA COMERCIAL

Alta Floresta - MT, 12 de Julho de 2024

A/

Câmara Municipal de Sapucaia do Sul - RS

Prezados Srs.:

Apresentamos abaixo os valores referente soluções em tecnologia para backup em nuvem

Produto/Serviço	Quantidade	Vlr Total	Vlr Unid.
Implantação	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Armazenamento Nuvem	250	R\$ 395,00	R\$ 1,58
		Total mensal:	R\$ 395,00
Valor para plano anual (12 meses):			R\$ 5.390,00

Ressaltamos que nosso trabalho consiste também prestação de suporte técnico em informática e ERP em geral. Estamos à disposição para conversarmos mais sobre demais necessidades. **Valido por 30 dias.**
Pagamento a vista.

Obrigado pela Oportunidade!

At.te;

Dirceu Hennen

vendashmcservicos@gmail.com

(66) 3521-4067



	 CNPJ: 17.004.434/0001-62 Nome: Loupen Tecnologia da Informação. Endereço: Rua Castro Alves, 1664 SL 39. CEP 85.801-150. E-mail: vanderson@loupen.com.br Telefones: 0800 591 0365- (11) 4680-4742.	CÓDIGO
	PROPOSTA COMERCIAL	VNF176MAI21

DADOS DO CLIENTE			
Razão Social:	Câmara Municipal de Sapucaia do Sul - RS		
Fantasia:	Câmara Municipal de Sapucaia do Sul - RS	Contato:	Cassio Pedro Francisco
CNPJ.:	92.009.026/0001-19	Fone:	
Inscr. Est.:	ISENTO	Fax:	
Endereço:	Rua Assis Brasil - 51	Celular:	
Cidade / UF:	Sapucaia do Sul - RS	Email:	
País:	Brasil		
Bairro:	Centro	Obs.:	
Cep:	93.220-050		

PRODUTO/SERVIÇO	PERÍODO	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
Implantação	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Armazenamento em nuvem	12 MESES	250,00	R\$ 1,57	R\$ 392,50
				TOTAL MENSAL
				R\$ 392,50

VALOR ANUAL:	R\$ 5.410,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		
R\$ 5.410,00	Valor anual a vista, após instalação.	
OBS. Impostos e encargos inclusos no valor total.		

Validade da Proposta: 60 dias.

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024.

VANDERSON NOVOSSADT  	
	NOME COMPLETO
	CARGO
	ASSINATURA



LOBUS
SOFTWARE

CASCADEL, 12 de Julho de 2024.

Prezados,

Atendendo a sua solicitação, apresentamos uma proposta de solução integrada de tecnologia para atender as expectativas da **Câmara Municipal de Sapucaia do Sul - RS** em relação a **contratação** dos serviços cyber segurança.

Colocamos à vossa disposição toda experiência em prestação de serviços de BACKUP AUTOMÁTICO E EM NUVEM. Desenvolvemos esta Proposta com o compromisso de oferecer a solução mais aderente às suas necessidades de negócio.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente

SAMUEL LEMES

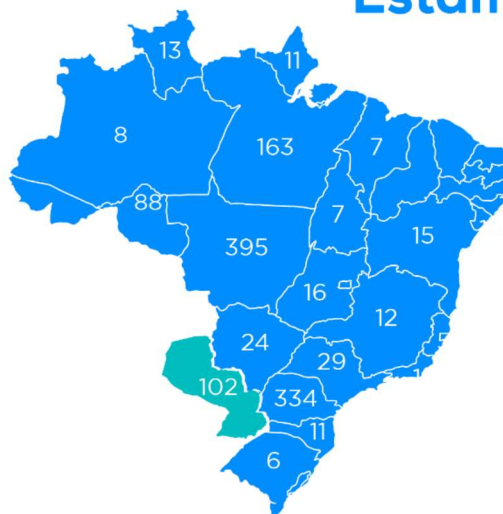
Costumer Success Mananger

<Sobre nós/>

Somos uma empresa **nacional** de tecnologia da informação, focada em auxiliar empresas e administração **pública** com soluções de **cibersegurança**.

Atuamos em todos os estados brasileiros e também Paraguay com mais de **4.000** usuários dentro das nossas soluções. Nos últimos anos conquistamos de forma muito **séria e comprometida** a autoridade no setor de backup em nuvem com as empresas Backup Dados e Nimbus Software, que hoje se tornaram nossa prestigiada **Lobus Software**.

Onde Estamos

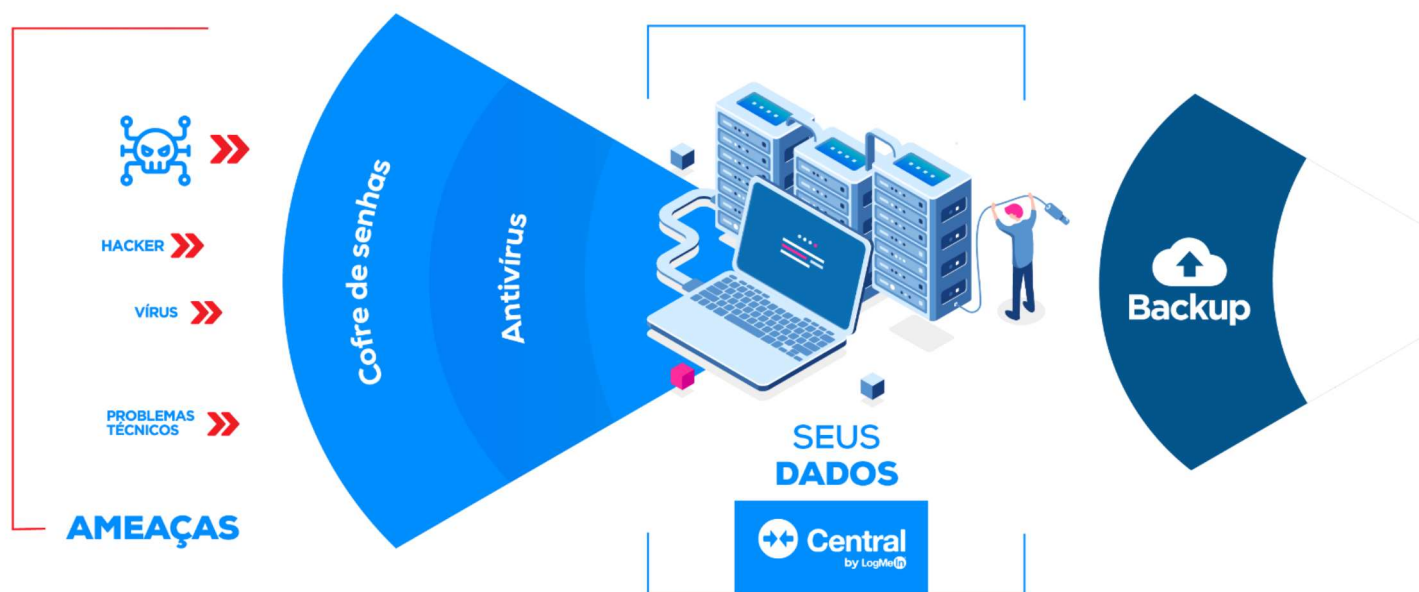


Estamos presente em todo Brasil e também Paraguai

Somos também o canal de vendas exclusivo da solução de comunicação para órgãos públicos da empresa **ORDEM PÚBLICA**.

PREFEITURA **ZAP**

<Cyber Segurança/>



Acronis

Acronis é uma empresa de tecnologia global com sede corporativa na Suíça e sede global em Cingapura. A Acronis desenvolve software local e em nuvem para backup, recuperação de desastres e sincronização e compartilhamento seguro de arquivos e acesso a dados. Acronis possui 18 escritórios em todo o mundo. Seus centros de P&D, Acronis Labs, estão localizados na Rússia, Estados Unidos e Cingapura. Acronis tem centros de dados em nuvem em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, França, Cingapura, Japão e Alemanha.



+50K

PROVEDORES
DE SERVIÇO

+5,5

MILHÕES
USUÁRIOS FINAIS

+37

DATA CENTERS
ESPALHADOS
PELO MUNDO

+30

IDIOMAS
SUPORTADOS

POR QUE USAR Backup em Nuvem?

NÃO É SOBRE SE VOCÊ VAI SOFRER OU NÃO UMA PERCA DE DADOS, É SOBRE SE VOCÊ ESTARÁ
PREPARADO OU NÃO PARA QUANDO ELA OCORRER!



Sequestro de Dados: Ransomware

O sequestro de dados de empresas é considerado atualmente a grande ameaça global, pois assustadoramente é quase impossível de rastrear os criminosos ou reverter a criptografia. Muitas vezes o valor do resgate é inviável de ser pago. As ameaças digitais vão além de um e-mail com vírus.



Falhas em equipamentos

Computadores e redes estão sujeitos a problemas lógicos, físicos e elétricos. Salvar um backup no próprio computador, por exemplo, é o mesmo que não fazer backup.



Erro Humano

Pessoas podem errar, esquecer e serem substituídas. Uma tarefa tão importante como a execução do backup não deve ser atribuída apenas a pessoas. Essa tarefa precisa ser automática e não interferir na rotina da sua empresa.



Desastres Naturais

Raios, inundações e incêndios afetam diretamente sua estrutura de informática, sendo uma das causas mais comuns de perda de dados.



Backup em mídias externas

HD externos e pendrives estão sujeitos a falhas e defeitos, portanto não são confiáveis. Eles simplesmente podem estragar ao serem conectados por porta USB, corromper arquivos durante uma transferência e até mesmo serem infectados por vírus ou ransomware.



Roubos e Furtos

Você sabia que seguros não cobrem a perda de dados? Pois é, o seguro para perda destas informações é o Backup!



Muito além de uma solução de backup



Backup Básico

- Datacenter Nacional ou Internacional;
- Plano por Giga ou Por Licença + Giga;
- Windows, Linux ou Mac;
- Host local ou VMs;
- Arquivos ou banco de dados;
- Backup quente ou frio;
- Backup de imagem ou por script;



Funções gratuitas nos agentes Acronis

- Antimalware com anti ransomware;
- Score de segurança (CyberFit);
- Avaliação de vulnerabilidades;
- Acesso remoto;
- Inventário de Hardware



Funções adicionais:

- Desastre Recovery;
- Backup Local;
- Backup Em Outras Nuvens;
- Inventário de software;
- Gestão de atualização de aplicativos (Patches);
- Antivírus – Bitdefender
- File Sync Share;
- Notarização e assinatura;

COM A SOLUÇÃO DE ACRONIS CYBER PROTECT CLOUD, O BACKUP EM NUVEM TORNOU-SE O BÁSICO!

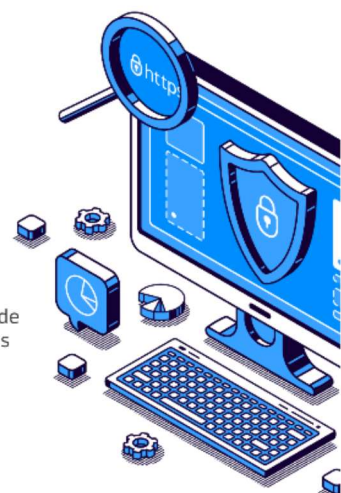
<Contrate apenas nosso antivírus/>

PADRÕES INCLUÍDOS

- Pontuação #CyberFit;
- Avaliação de vulnerabilidades;
- Proteção contra ransomware: Active Protection;
- Proteção antivírus e antimalware: Detecção de arquivos baseada em assinatura de nuvem (sem proteção em tempo real, apenas verificação programada);
- Proteção antivírus e antimalware: Analisador de arquivos baseado em inteligência artificial de pré-execução, Cyber Engine baseado em comportamento;
- Gerenciamento do Microsoft Defender;

AVANÇADOS

- Proteção antivírus e antimalware com detecção baseada em assinatura local (com proteção em tempo real);
- Prevenção de exploração;
- Filtragem de URL;
- Backup forense, verificação de backup em busca de malware, recuperação segura, lista de permissões corporativa;
- Planos de proteção inteligente.



<Recursos/>



Acronis Instant Restore

Recupere sistemas em segundos iniciando qualquer sistema diretamente do armazenamento de backup.



Envio de dados físicos

Realize a propagação inicial mais rapidamente enviando um disco rígido com o backup completo original para um data center Acronis.



Proteção dupla com recuperação de desastres

Garanta que aplicativos críticos de negócios estejam disponíveis quando ocorrer um desastre. O failover de nuvem permite executar seus backups no Acronis Cloud e realizar um failback confiável quando seus servidores estiverem ativos novamente.



Backup fácil de usar do G Suite

Aproveite o backup em nuvem simples e seguro para proteger os dados do G Suite armazenados no Gmail, Drive, Contatos e Calendário.



Acronis Universal Restore

Execute recuperação de hardware diferente dramaticamente mais rápido, sem problemas de incompatibilidade.



Recuperação rápida de arquivos de autoatendimento

Forneça aos funcionários um console baseado na Web para acessar backups, procurar e restaurar arquivos de qualquer lugar.



Backup aprimorado de nuvem para nuvem

Proteja os dados do Microsoft Office 365 com um backup nuvem-a-nuvem seguro e fácil de usar que coloca os dados do Microsoft Exchange Online, OneDrive for Business e SharePoint Online sob seu controle.



Proteção para qualquer carga de trabalho

Proteger Windows, Linux, Macs, oito principais hipervisores, iOS, Android, aplicativos da Microsoft, Office 365, G Suite.



Conexão Remota

Faça conexão remota para prestar suporte ao cliente com o mesmo agente de backup da Acronis.



Complemento simples de DRaaS

Adicione a funcionalidade de recuperação de desastres ao sistema de backup em apenas alguns minutos para ativar os sistemas na nuvem.



Aproveite o Acronis Cloud Storage

Faça backup de qualquer dado ou sistema – a qualquer momento – para proteger o armazenamento em nuvem externo. Você pode recuperar arquivos, aplicativos ou um sistema inteiro em uma única etapa, em qualquer lugar com uma conexão à Internet.



Proteção de ransomware baseada em AI

Defenda os dados, sistemas e backups dos clientes do ransomware com o Acronis Active Protection.

Com recursos inovadores de segurança, o Acronis Backup define um alto padrão para a proteção de dados de nova geração. Saiba o que diferencia a Acronis e como as suas tecnologias exclusivas protegem os dados com uma solução fácil, acessível e versátil.



Proteção proativa contra Ransomware

Evite o tempo de inatividade, protegendo ativamente os arquivos contra modificações e / ou criptografia não autorizadas. O Acronis Active Protection utiliza inteligência artificial e tecnologias de aprendizado de máquina e lista branca para manter seus dados seguros.



Notarização de Blockchain

Garanta a integridade dos dados com nossa inovadora tecnologia Acronis Notary baseada em blockchain, que evita danos ou violações de seus arquivos por ataques direcionados a arquivos compactados.



Restauração instantânea

Gerencie seus objetivos de tempo de recuperação (RTO) e minimize a interrupção do processo em segundos, mantendo a produtividade geral da sua empresa com nossa exclusiva tecnologia runVM.



Simplicidade incomparável

Economize em licenciamento, educação, integração e operações diárias com uma ferramenta simples e escalável que gerencia qualquer tarefa de proteção de dados. Nossa solução fácil de aprender protege os dados com menos esforço, para que os generalistas de TI possam executar tarefas de backup com eficiência.



Proteção completa

Mantenha sua infraestrutura e dados completamente seguros, esteja enfrentando quantidades crescentes de dados, adotando novos processos de negócios ou migrando para novos aplicativos, plataformas ou nuvem. O Acronis Backup protege mais de 20 plataformas – física, virtual, nuvem ou móvel.



Arquitetura de nuvem híbrida

Gerencie todas as formas de proteção de dados em um fluxo de trabalho por meio de uma interface de gerenciamento centralizado e controle unificado. Faça backup de qualquer tipo de armazenamento e recupere facilmente qualquer dado com tempo de inatividade mínimo.

Investimento



ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL
VALOR MENSAL GIGAS	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 375,00.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.500,00.

Validade da proposta: 30 dias.

<Clientes/>

Ultrapassar a marca de 1.000 clientes é um marco, mas o que realmente vem marcando nossa história, é conseguir tratar de forma singular, séria e satisfatória cada um.

ÓRGÃOS PÚBLICOS



ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS



EMPRESAS



«Portfólio Completo/»

Backup

A Garantia dos seus dados armazenados com soluções robustas de backup automático e em nuvem para qualquer tipo de dados.

Central by LogMeIn

Uma visão completa da integridade de cada computador, para detectar problemas críticos, inventário de hardware e atualizações importantes.

iopoint

Solução de ponto eletrônico móvel, com reconhecimento facial e gestão em tempo real do quadro de colaboradores.

Rescue by LogMeIn

Uma solução de suporte remoto segura para PC, MAC, IOS, Android e outros dispositivos quando e onde quiser. O Rescue da LogMeIn foi feito para grandes demandas de suporte remoto.

GoToMeeting by LogMeIn

A melhor plataforma de reuniões online, com salas personalizadas, gravação e transcrição das reuniões, webcams e até 3.000 participantes.

Mycena

Conecte os colaboradores sem abrir mão da visibilidade e do controle de cada acesso. Salve a senha uma vez, e ela estará protegida e disponível.

PREFEITURA

Solução de comunicação especialista para órgãos públicos se comunicarem, interagir e ouvir os cidadãos.



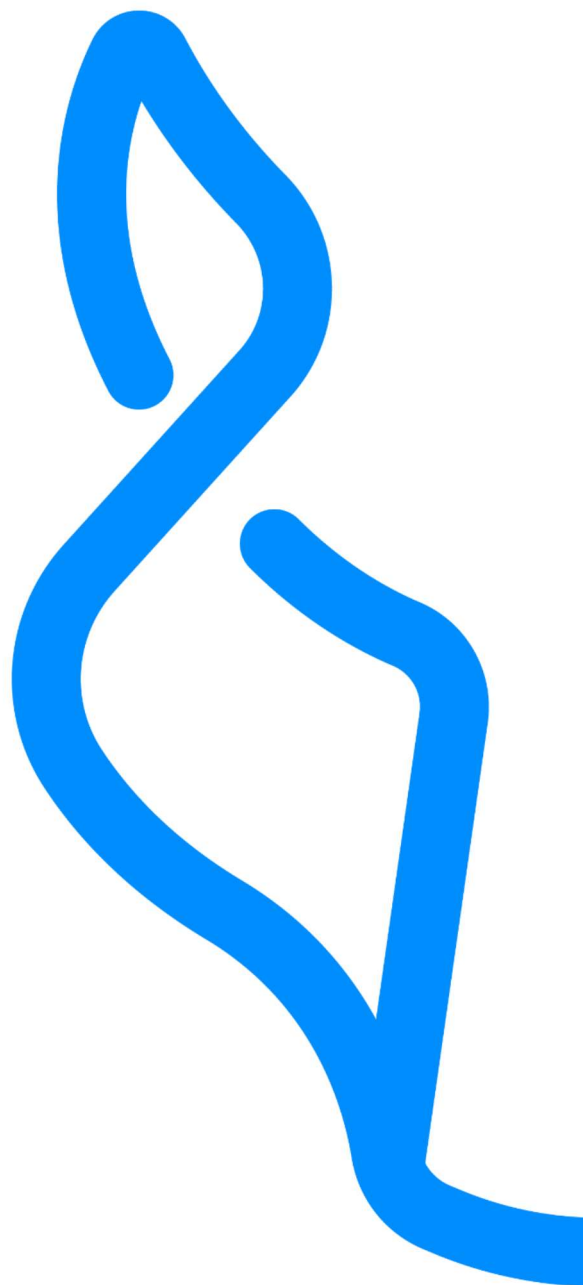


 lobussoftwareoficial

 @lobussoftwareoficial

 45 3224 5603 | 0800 591 6677 **Whatsapp**

 R. Paraná, 379 - Cascavel - PR
CEP 85813-010





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:51 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **8976.8A2C.CE8B.E87E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **29.598.940/0001-06**

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/9/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29712922**
Autenticação: **40012888**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.598.940/0001-06
Razão Social: LOBUS SOFTWARE LTDA
Endereço: RUA PARANA 379 SALA 02 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85813-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070909214992101482

Informação obtida em 22/07/2024 10:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBUS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.598.940/0001-06

Certidão nº: 50928840/2024

Expedição: 22/07/2024, às 10:34:08

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBUS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.598.940/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2024 10:35:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOBUS SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **29.598.940/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 114809/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473358522 - LOBUS SOFTWARE LTDA		
CNPJ/CPF:	29.598.940/0001-06		
Endereço:	RUA PARANA, 379		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.812-010
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473358522
Nome/Razão:	LOBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ/CPF:	29.598.940/0001-06

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de julho de 2024.



AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 472/2024

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: Implantação e serviço mensal de backup em nuvem, com capacidade de armazenamento de 250GB, backup tipo incremental e completo, com frequência de backup diário, com nível de segurança criptografia de dados durante a transferência e em repouso, com suporte técnico disponível 24/7, com tempo de retenção de dados de 1 ano, com acesso remoto via aplicativo e interface web, com contrato de 12 meses. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 02/08/2024. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 30 de Julho de 2024.

Machado da Vitória

Vereador Presidente

Compartilhe:

<https://www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br/noticia/aviso-de-interesse-de-contratacao/-O32kD4szLvmWygvvLsG>





ORDEM DE COMPRA Nº 2024 / 61 (1ª via).

Data de Emissão: 06/08/2024

Tipo Empenho: Ordinário Nº Empenho: _____

Licitação: PRD - Processo de Dispensa - 2024 / 24

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3628 - LOBUS SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 29598940000106,

Endereço: R PARANA, Nº: 379, Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: CASCAVEL/PR, CEP: 85813-010

Telefone: 4532245603, Email: contato@nimbussoftware.com.br

Solicitação de Compra: 2024/145

Centro de Custo: 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Usuário Solicitante: Cristiane de Oliveira Gularte (compras.cristiane)

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2024	1	1	1	31	1	2001	1	3339040060000000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	43
								3339040000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28
									2001 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
									Projeto:	
									Órgão:	1 - CÂMARA DE VEREADORES
									Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE
									STN:	501
									CO:	0

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	255 - SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
				Total(R\$):	4.500,00

Descrição:

Dispensa de Licitação nº 24/2024
Expediente Administrativo nº 472/2024
Implantação e serviço mensal de backup em nuvem, com capacidade de armazenamento de 250GB, backup tipo incremental e completo, com frequência de backup diário, com nível de segurança criptografia de dados durante a transferência e em repouso, com suporte técnico disponível 24/7, com tempo de retenção de dados de 1 ano, com acesso remoto via aplicativo e interface web, com contrato de 12 meses.

PRESIDENTE DA CÂMARA MARCOS ALEXANDRE MARQUES PIQUERES FABIANO VIEGAS DA SILVA